



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PROCESSO N° 059/2014-SEMAD, OF. N° 3395/2013-GAB/SEMED, OF. N° 486/2013 GAB. SESDS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, SRP.2014.001.PMA-SEMAD REF. AO CONTRATO N° 004/2015/SEMAD/PMA

CREDORA: CETAP-CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENT

CNPJ: 03.199.479/0001-25

À SEMAD,

Trata o presente de contratação de empresa especializada na Organização e Execução de Concurso Público, através de Concorrência Pública para Sistema de Registro de Preços N° SRP.2014.001.PMA-SEMAD, Contrato n° 004/2015/SEMAD/PMA.

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, análise e confirmação de habilitação da proponente que propôs o menor preço, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	2.591	R\$50,00(Cinquenta Reais)
02		811	R\$60,00(Sessenta Reais)



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

	NIVEL MÉDIO ORDINÁRIO E TÉCNICO		
03	NIVEL MÉDIO PARA CARGO DE GUARDA MUNICIPAL	198	R\$75,00(Setenta e cinco Reais)
04	NIVEL SUPERIOR	1.638	R\$80,00(Oitenta Reais)

Sendo que na presente contratação estão sendo utilizados 350 pra Nível Superior (R\$ 80,00) e 100 para Nivel Médio (R\$ 75,00).

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Camila Videira Oliveira – Procurador(a) Municipal e o Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, e a referida Ata de Abertura da sessão pública e o relatório todas assinadas pela Sra. Josiane Rodrigues Carneiro – Pregoeira da CPL/PMA em exercício, bem como o despacho Homologatório assinado pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Procurador Geral do Município, são **FAVORÁVEIS** ao certame

Informamos que a presente contratação não gerará despesas ou gastos ao erário municipal. Sendo a contratada remunerada pelas inscrições que receber.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93**. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências, tudo em consonância com a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 30 de Junho de 2015